

gralha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

23 — Lista Unitária de Ordenação Final — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público da Junta de Freguesia de Galegos (Santa Maria) e disponibilizada na sua página eletrónica www.jf-galegossantamaria.pt sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Quotas de Emprego — De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo e seleção, nos termos do diploma supra mencionado.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Freguesia de Galegos (Santa Maria) e, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Sempre que exista, a notificação aos candidatos será feita por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

28 — Composição do Júri: Presidente — Bruno André Torres Macedo, Presidente da Junta de Freguesia de Galegos (Santa Maria); Vogais Efetivos — Ângela Manuela Pereira Costa, Secretária da Junta de Freguesia de Galegos (Santa Maria); José de Sousa Carvalho, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Galegos (Santa Maria); Vogais Suplentes — Filomena de Jesus Miranda de Carvalho da Silva, Presidente da Mesa de Assembleia da Freguesia de Galegos (Santa Maria); Francisco Miranda de Sousa, Primeiro Secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia de Galegos (Santa Maria)

29 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

14 de setembro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *Bruno André Torres Macedo*.

311670167

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRÂNDOLA E SANTA MARGARIDA DA SERRA

Aviso n.º 14258/2018

Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Por deliberação da Junta de Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra, tomada na sua reunião de 05/09/2018, para os devidos efeitos e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que cessou o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por exoneração a pedido da mesma, a funcionária, Elisabete Maria Bernardo dos Reis Gonçalves, com a categoria de Assistente operacional, com efeitos a partir de 03/09/2018.

20 de setembro de 2018. — A presidente da Junta de Freguesia, *Maria de Fátima Serranheira dos Santos Luzia*.

311668734

FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 14259/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público de que as listas de ordenação final homologadas, referente aos procedimentos concursais comuns, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico e de um posto de trabalho de Assistente Operacional, a que se referem os avisos publicados no dia 05/07/2018, na Bolsa de Emprego Público, com os Códigos de Oferta, respetivamente, OE201807/0159 e OE201807/0158, (Regularização extraordinária de vínculos precários), se encontram disponibilizadas

no sítio www.jf-povoasaomiguel.pt e afixadas no átrio de entrada do edifício da Freguesia de Póvoa de São Miguel.

17 de setembro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *António Limpo Montez*.

311670345

FREGUESIA DE VENTEIRA

Aviso n.º 14260/2018

Abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Jardinagem e Limpeza Urbana, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Venteira.

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 22 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Venteira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que declarou inexistirem trabalhadores em situação de valorização profissional, aptos a suprir as necessidades identificadas.

3 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho em referência, sendo que, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, a qual será utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, se houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

4 — Local de trabalho: Área da Freguesia da Venteira.
— Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o grau 1 de complexidade, em conformidade com o conteúdo funcional descrito no anexo, referido no n.º 1 e 2 do artigo 88.º da LTFP, para a carreira e categoria de assistente operacional, compreendendo as seguintes funções e competências:

Varredura; desmatação e aplicação de produtos químicos para extração de ervas das calçadas; limpeza de sarjetas e sumidouros; lavagem de túneis e ruas; apoio à varredura mecânica; lavagem e reparação dos equipamentos; recolha de resíduos urbanos e monos provenientes da limpeza urbana, intervenção rápida em situações de calamidade pública, construção e manutenção de espaços verdes; operar com os diversos equipamentos quer manuais quer motorizados, indispensáveis à realização das tarefas inerentes ao exercício de jardinagem. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

5 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório é efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição de assistente operacional.

6 — Requisitos de admissão:

1) Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, os requisitos a seguir discriminados:

a) Reúnam os requisitos conforme o n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Reúnam os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

c) Estejam habilitados com a escolaridade obrigatória inerente à idade do candidato, não havendo lugar à possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Formalização de candidaturas — A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel ou digital, formalizada mediante